



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211028111830</b>   |
| <b>Título</b>                          | LEI 669/2021 - INSTITUE ORGANISMO DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMESTICA \ "LEI NATICIA MENDES\ " |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 28/10/2021 11:20  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 28/10/2021 11:20  |
| <b>Data de circulação</b>              | 29/10/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00852, data 29/10/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                          |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 29/10/2021 — Edição 00852. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211028111830&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:09